



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da Sra. **LÍGYA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Assistente Social devidamente inscrita no CRESS 25º Região sob nº 1232, inscrita no CPF/MF nº 024.754.071-40, portadora do RG nº. 803.972 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua José Marques Filho, s/nº, Bairro Encanto, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de Assistente Social, devidamente qualificado e registrado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), para a prestação de serviços técnicos especializados, visando atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FMS.

Augustinópolis/TO, aos 05 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.03.05 08:22:39 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

